



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos

PAÇO DO PROGRESSO

Proposição: **Projeto de Lei nº**
015/2022

AUTOR(ES):

Autor: **Poder Executivo**

Síntese da Súmula:

Define o Lote Rural como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

Matéria Discutida e Aprovada em

Encaminhado ao Executivo em

Ofício Nº



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Câmara de Vereadores
PROTOCOLO GERAL I

Nº 093/2022

DATA 25/02/2022

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

Define o Lote Rural como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a definir como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, o Lote de terras rural n.º 64-A-2 (sessenta e quatro-A-dois), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 2.150,00m² (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações definidos na matrícula n.º 30.180, Livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, de propriedade de Luiz Elirio Ortolan, inscrito no CPF n.º 347.034.469-87 e Oneide Maria Ortolan, inscrita no CPF n.º 924.557.009-68.

Art. 2º Nas edificações, os proprietários do imóvel deverão obedecer a legislação urbanística e ambiental.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a área descrita no art. 1º desta Lei, no mapa oficial da cidade e do Município de Dois Vizinhos.

Art. 4º Uma vez cessada a competência tributária da União, sobre referida área, os tributos municipais terão incidência de acordo com o que determina o Código Tributário Municipal e legislação específica pertinente ao caso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS
CARLOS
TURATTO:68
111762968

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS
TURATTO:681117629
68
Dados: 2022.02.25
11:11:46 -03'00'

Luis Carlos Turatto
Prefeito



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto que ora encaminhamos para apreciação e votação por parte do Plenário dessa Casa Legislativa, destina-se exclusivamente, a autorizar o Poder Executivo a expandir o perímetro urbano da cidade.

Neste caso, proporcionará aos proprietários do Lote de terras rural n.º 64-A-2 (sessenta e quatro-A-dois), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, melhor aproveitamento de sua área, gerando construções de unidades residenciais, comerciais e/ou serviços públicos.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

LUIS
CARLOS
TURATTO:68
111762968

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS
TURATTO:6811176
2968
Dados: 2022.02.25
11:13:16 -03'00'

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Câmara de Vereadores
PROTOCOLO GERAL

Nº 093/2022 1

DATA: 25/02/2022

Felipe
RUBRICA

Ofício nº 094/2022

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JUAREZ ALBERTON
Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Dois Vizinhos – PR

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o *Projeto de Lei n.º 015/2022*, a fim de ser submetido à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Em anexo: Matrícula, Planialtimétrico e localização.

Certos de contar com vossa habitual atenção reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS
CARLOS
TURATTO:68
111762968

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS
TURATTO:6811176
2968
Dados: 2022.02.25
11:41:10 -03'00'

Luis Carlos Turatto
Prefeito

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **30.180**

RUBRICA

f

Data: 02/03/2007.

IMÓVEL: O lote de terras rural sob o n.º 64-A-2 (sessenta e quatro-A-dois), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 2.150m² (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: LESTE: Por linha seca medindo 63,85m (ponto B ao ponto C), confronta-se com o lote n.º 64 da mesma gleba. SUL: Por linha seca medindo 60,00m (ponto C ao Ponto D), confronta-se com o lote n.º 64-A-1 da mesma gleba. OESTE: Por linha seca medindo 65,13m (ponto D ao ponto E) confronta-se e com o lote n.º 64-A da mesma gleba. NOROESTE: Por uma linha seca medindo 41,85m (ponto E ao ponto B), confronta-se com o lote n.º 64-A da mesma gleba. PROPRIETÁRIOS: **MOACIR CARA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 368.227.449-91, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: Matrícula n.º 28.239, deste Ofício. Custas: Isento. Dou fé. Oficial Substituto.

Assado
AV-1-M- 30.180 - (Data: 02/03/2007) - TERMO DE COMPROMISSO - Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal n.º 1.056.193-2, firmado pelo proprietário e autoridade florestal, em 22 de novembro de 2.005. Área: 0,0430ha. (OBS: a presente área de Conservação foi recebida lote rural n.º 64-A, da Gleba n.º 03-DV, conforme Averbação AV-3-M- n.º 30.179, deste Ofício. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Substituto.

Assado
AV-2-M- 30.180 - (Data: 03/08/2007) - RETIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES - Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário, em 10 de julho de 2.007, ficam retificadas as confrontações do lote rural n.º 64-A-2 (sessenta e quatro-A-dois), passando a ser as seguintes: NORTE: por uma linha seca, confronta com o lote 63, da mesma gleba. LESTE: por linha seca, confronta-se com o lote 64, da mesma gleba. SUL: por uma estrada, confronta-se com o lote 64-A-1, da mesma gleba. OESTE/NOROESTE: por linhas secas e sucessivas, confronta-se com o lote n.º 64-A, da mesma gleba. **Descrição de Perímetro:** conforme memorial descritivo arquivado em Cartório. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: isento. Dou fé. Oficial

Assado
R-1-M- 30.180 - (Data: 03/08/2007) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 085, do Livro n.º 100-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 11 de julho de 2.007. Adquirentes: **OSMAR MANFREDI**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 513.176.999-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com ELIANA VENTURIN MANFREDI, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: MOACIR CARA, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 368.227.449-91 e sua esposa IVONE MICHIELIN CARA, agricultora, inscrita no CPF/MF sob n.º 017.188.739-56, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Atribuído em R\$ 15.000,00). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 144/07, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 27/03/2007. Custas: (3.285 VRC) - R\$ 345,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA
30.180

CONTINUAÇÃO

R-2-M- 30.180 - (Data: 13/09/2007) - HIPOTECA DE 1º GRAU - Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 103/104, do livro nº 0036-G, Nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 11 de setembro de 2.007. Credora: GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.820.097/0001-42, com sede na cidade de Itú-SP, neste ato, representada por sua procuradora Maria Oliveira da Silva. Devedores: OSMAR MANFREDI e sua esposa ELIANA VENTURIN MANFREDI, qualificados no Registro nº R-1-M- 30.180. Valor: R\$ 69.611,98 (sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos). Prazo: 97 (noventa e sete) parcelas. Vencimento Final: 17/09/2.015. Condições: as da escritura. Custas: (2156 VRC) - R\$ 225,00. Funrejus: conforme escritura. Dou fé. Oficial Marcelo.

AV-3-M- 30.180 - Protocolo nº 88.545 de 16/05/2012 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização expedida pela credora em 21 de março de 2.012, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro R-2-M- 30.180. Custas: R\$ 20,00 - (141,86 VRC). Funrejus: Isento. Data: 16/05/2.012. Dou fé. Oficial Substituto Marcelo.

R-4-M- 30.180 - Protocolo nº 88.546 de 16/05/2012 - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 150, do Livro nº 127, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 03 de maio de 2.012. Adquirente: **ALEX SANDRO ORTOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, recepcionista, inscrito no CPF/MF sob nº 038.713.009-85, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: OSMAR MANFREDI, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 513.176.999-04 e sua esposa ELIANA VENTURIN MANFREDI, encarregada departamento pessoal, inscrita no CPF/MF sob nº 669.963.179-91, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 2347/12, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 19/04/2.012. Custas: (4312 VRC) - R\$ 607,99. Funrejus: Conforme Escritura. Data: 16/05/2.012. Dou fé. Oficial Substituto Marcelo.

R-5-M- 30.180 - Protocolo n. 109.136 de 17/8/2017 - COMPRA E VENDA - Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavrada à(s) fl(s). 26/27 do Livro n. 180 e Rerratificação, lavrada à(s) fl(s). 61 do Livro n. 182 do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 27 de junho de 2017 e 5 de setembro de 2017. Adquirentes: **LUIZ ELIRIO ORTOLAN**, brasileiro, aposentado, portador(a) da C.I. n. 505.944-5/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 347.034.469-87 e sua esposa **ONEIDE MARIA ORTOLAN**, brasileira, empresária, portador(a) da C.I. n. 12/R-3.260.384/SC, inscrita no CPF/MF sob n. 924.557.009-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 9/2/1980, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmittente: **ALEX SANDRO ORTOLAN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, hoteleiro, portador(a) da C.I. n. 3.983.581/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 038.713.009-85, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Condições: as da escritura. Guia do ITBI n. 8605, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, quitada em 31/7/2017, no valor de R\$ 824,96. Certidão negativa de débitos relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR relativo ao NRRF n. 7.288.853-9, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 18/1/2017 e válida até 17/7/2017. Certidão negativa de débito municipal n. 12796/2017, expedida pelo Município de Dois Vizinhos-PR em 30/6/2017 e válida até 28/9/2017. Certidão Negativa de Débito (CND) n. 7A2C.0BB7.9BE2.A917, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 27/6/2017, válida até 24/12/2017 e confirmada por esta serventia em 18/8/2017. Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, conforme escritura. Certidão negativa de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 23/6/2017, conforme escritura. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n. a6bb.7faa.d27b.05ba.b393.6d62.dccb.c8bb.df17.b055, realizada em 5/9/2017. Emolumentos: R\$ 784,78 - (4.312 VRC). Funrejus: R\$ 80,00, recolhido em 27/6/2017, conforme

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 26.982.018/0001-20

André Luiz Bianchi
Oficial Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

2

MATRÍCULA Nº **30.180**

RUBRICA

guia n. 24172882/3. Data: 6/9/2017. Dou fé. Oficial Titular/Escrevente Substituta

MATRÍCULA
30.180

SEGUIE NO VERSO

Legenda

LOTE 64-A-2
GLEBA 3-DV

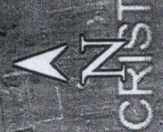
Vale Verde Industria Q

MARGARIDA GALVAN

Campo Fiore 293014.78 m E 7152249.19 m S

Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies



293337.36 m E 7152107.85 m S 400 m





PLANIALTIMÉTRICO